DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Ato de Posse 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

80

Termo de Posse do Prefeito

Posse do Vice-Prefeito no cargo de Prefeito do Município de Rubiácea, em razão da licença anual do Prefeito Titular, nos termos da Emenda nº. 06/2006, de 13 de Dezembro de 2006 que "Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 62. da Lei Orgânica do Município de Rubiácea", no período de dois a trinta e um de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas da manhã, no Salão da Câmara Municipal de Rubiácea "Vereador Adão Antônio de Oliveira", sito à Avenida Ministro Konder, 128 nesta cidade de Rubiácea, Estado de São Paulo, com a presença do Presidente da Mesa, Diretora da Câmara, Vereador Claudio Cavalcante, em obedi-

ência à Portaria nº 72/2022, de 27 de dezembro de 2022, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Rubiácea que "Dispõe sobre a posse do Vice-Prefeito no cargo de Prefeito do Município de Rubiácea em decorrência da licença anual do titular e dá outras providências" e o Vereador Egmar de Souza, designado para presidir os trabalhos, compareceu o Senhor Carlos Roberto de Oliveira Vice-Prefeito eleito nas Eleições Municipais de 15 de novembro de 2020, legalmente diplomado pelo Presidente da Junta Eleitoral da 151ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, com a respectiva Declaração de Bens e a Portaria nº 2.352, de 27 de dezembro de 2022, de autoria do Prefeito Municipal de Rubiácea que "Dispõe sobre o afastamento para substituição do cargo de Prefeito Municipal", com a finalidade de prestar o necessário compromisso legal e tomar posse no cargo

82

de Prefeito do Município de Rubiácea junto à Câmara Municipal, em razão da licença anual do Prefeito Titular, no período de dois a trinta e um de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem desempenhar o cargo no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato respeitando a lei e promovendo o bem geral do Município". A seguir, o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rubiácea, Vereador Claudio Cavalcante, declarou legalmente empossado no cargo de Prefeito do Município de Rubiácea o excelentíssimo Senhor Carlos Roberto de Oliveira para o período compreendido entre dois a trinta e um de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. Para constar, eu, Vereador Cyrnan de Souza, Secretário da Mesa Diretora

83

mandei lavrar o presente Termo de Posse que depois de lido vai assinado por mim, pelo Prefeito empossado, pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores presentes.

Rubiácea/SP, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Caetano de Souza
Secretário designado

Carlos Roberto de Oliveira
Prefeito empossado

Cláudio Cavalcante
Presidente da Mesa Diretora

84

Rodrigo Dias de Carvalho
Vereador